



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 307, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

Publicado em 04/05/2017  
Retirado em 04/05/17  
Responsável:

Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores **FRANCISCO ROCHA FERNANDES FILHO**, Chefe de Divisão de Geoprocessamento e Georeferenciamento, inscrito no CPF sob o nº. 348.424.036-91, **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, Eletricista de Autos, inscrito no CPF sob o nº. 531.508.726-34, **NEULER CRUZ CHAVES**, Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº. 406.788.736-15, **THIAGO MATOS DE SOUZA**, Auxiliar de Secretária, inscrito no CPF sob o nº. 066.065.606-29, **PAULO CÉSAR HORTÊNCIO**, Fiscal Fazendário II, inscrito no CPF sob o nº. 027.257.236-55, como Membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**.

**Artigo 2º.** Fica nomeado Presidente da Comissão o Sr. **NEULER CRUZ CHAVES**.

**Artigo 3º.** A Comissão tem por finalidade a avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Nanuque e terceiros para fins de licitação, compra, venda, permuta doação e desapropriação.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 140, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal